



PORTARIA Nº 43 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001342/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ANA PAULA DA SILVA CARNEIRO**, matrícula 2.571, Professor “A”, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 01/03/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito